

DECRETO LEGISLATIVO N.º 379/2013

“Concede Título de Cidadania”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a senhora **MARIA RODRIGUES BRAGANÇA**, natural de Natividade de Carangola/RJ, residente e domiciliada na Avenida Presidente Vargas, n.º 473 – Centro – Mantenópolis/ES, o **Título de Cidadã Mantenopolitana**.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título à homenageada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2013.

Euzení Borges Soares Ker
Presidente